



Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

PORTARIA N° 007/2019 - GP, de 17 de junho de 2019.

O Presidente da Federação Maranhense de Futebol, Sr. Antônio Américo Lobato Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 28 do Estatuto da Federação Maranhense de Futebol**;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, celebrado no dia 20 de junho, quinta-feira.

CONSIDERANDO a solicitação de alguns colaboradores para que seja considerado ponto facultativo na sexta-feira, dia 21 de junho;

CONSIDERANDO que na Confederação Brasileira de Futebol não haverá expediente na sexta-feira, dia 21 de junho;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente interno da Federação Maranhense de Futebol nos dias 20 e 21 de junho de 2019.

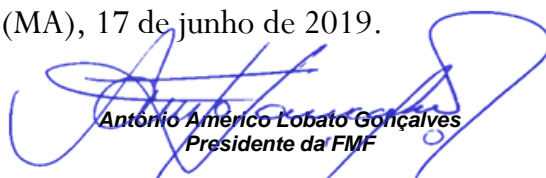
Art. 2º. Em virtude do que determina o artigo anterior, o expediente será retomado às 13:00hs do dia 24 de junho de 2019 (segunda-feira).

Art. 3º. Durante o dia 21 de junho, sexta-feira, a Federação Maranhense de Futebol atuará em regime de plantão, sendo que qualquer medida de urgência a ser submetida à Presidência, as Diretorias de Competições e Financeira, além do Departamento de Registro, poderá ser realizada através dos telefones móveis: (98) 98346-0091; 98754-9852 e 98319-4946, na pessoa do Vice-Presidente de Administração, Sr. João Campos Filho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 17 de junho de 2019.


Antonio Américo Lobato Gonçalves
Presidente da FMF